

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BORBA**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA -  
BORBAPREV  
PORTARIA Nº004/2023 - BORBAPREV - CONCESSÃO DE  
PENSÃO**

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 126, de 17 de dezembro de 2013, no que tange à competência para firmar atos de concessão de Pensão por Morte;

CONSIDERANDO o requerimento de pagamento de benefício de pensão, os documentos comprobatórios e informações que instruem o Processo Administrativo n. 010/2023 e o Parecer Técnico n. 06/2023, da Assessoria Jurídica do BORBAPREV;

**R E S O L V E :**

1. CONCEDER pensão previdenciária a WOLFREDO COSTA LINDOSO, na condição de companheiro da ex-servidora ÂNGELA DO SOCORRO FERNANDES BARBA, que ocupava o cargo efetivo de Professor Urbano I, 20H, CA, P4, NI, matrícula n. 1852, na Prefeitura de Borba/AM, cujos proventos de pensão representam 60% (sessenta por cento) da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 48, da Lei Municipal n. 126/2013, com redação da Lei 226/2020, a partir do requerimento, tendo em vista o artigo 32, II, a, combinado com o artigo 9º, I, e artigo 47, I, todos da Lei Municipal n. 126/2013.

Totalidade da remuneração do Instituidor na data do óbito.....R\$ 1.967,87

Valor total dos proventos de pensão (60%).....R\$ 1.180,72

2. DETERMINAR que seja pago uma cota de 100% do valor dos proventos de pensão a WOLFREDO COSTA LINDOSO, o qual deverá ser elevado ao salário mínimo vigente, até 25 de fevereiro de 2038, em atenção ao artigo 50, IV, “c”, 4, da Lei Municipal n. 126/2013.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Borba/AM 18 de maio de 2023

**ROSEANE SILVA LIMA**

Presidente do BORBAPREV

Dec.166/2018-GPMB

**Publicado por:**

Alcimar Dias Chaves

**Código Identificador: KTGAORZKT**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/05/2023 - Nº 3366. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>